REQUERIMENTO Nº 491/2018

Requer informações acerca da contratação de profissionais terceiros na área da saúde, no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDOque,este vereador vem sendo questionado sobre a possível contratação de profissionais terceiros para área da saúde em nosso município; sendo necessária a busca por informações para que as mesmas sejam transmitidas a população barbarense para que haja transparência nas ações do Poder Executivo municipal, dando publicidade e divulgação ao Poder Legislativo municipal;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A administração Pública pretende FIRMAR contrato ou convênio com empresa terceirizada para contratação de profissionais na área da saúde?

2º) A administração Pública FIRMOU contrato ou convênio com empresa terceirizada para contratação de profissionais na área da saúde?

3º) Sendo a resposta positiva, Informar a data de contratação, quais serão os cargos ocupados por esses profissionais, quantos profissionais serão contratados e como serão contatados;

4º) Sendo ainda a resposta positiva, a empresa será contratada através de licitação? Caso sim, informar em qual fase se encontra o trâmite licitatório;

5º) A Administração pública tem algum planejamento que visa essa contratação de profissionais terceiros na área da saúde? Sendo a resposta positiva, em que fase se encontra?

6º) Para qual setor da saúde esses profissionais serão contratados? Informar os locais onde esses profissionais serão encaminhados para trabalhar;

7º) Por quais motivos a Administração realizará a contratação?

8º) Outras informações que julgarem necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-